



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 07 de Dezembro de 2020

Edição Nº: 2141

DECRETO Nº. 118/2020

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 18/12/2020 do Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão.

Servidor	Cargo
Wanderley Macedo dos Reis	Chefe da Seção do Detran
Dayrton Farias Lima Junior	Chefe do Depto.de Agricultura
Eduardo Garcia de Souza	Chefe do Depto.de Gestão e Planejamento
Liliana Maria de Souza Batista	Chefe do Depto.de Cultura
Daniel Mateus Gonçalves	Chefe do Depto. De Esporte
Flávio de Castro Marques	Chefe da Seção Incra/Carteira de Trabalho e Reservista
Thiago Muquiuti Hass	Chefe do Depto.de Almojarifado
Beatriz Fagundes da Costa	Assessor de Imprensa

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 119/2020

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 31/12/2020 do Quadro de Pessoal de Comissão, de Secretário Municipal de Planejamento, o funcionário público Municipal o Sr. João Marcos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.472.132-7SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 120/2020

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 31/12/2020 do Quadro de Pessoal de Comissão, de Secretário Municipal de Finanças, o funcionário público Municipal o Sr. Odair Alves Rosa, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.988.838-4 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 121/2020

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 31/12/2020 do Quadro de Pessoal de Comissão, de Secretário Municipal de Transportes, o funcionário público Municipal o Sr. Vanderlei Moda, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.568.720-1 SSP/PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 07 de Dezembro de 2020

Edição Nº: 2141

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 122/2020

“SÚMULA: Exonera Funcionária Pública Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA, a partir de 31/12/2020 do Quadro de Pessoal de Comissão, de Secretária Municipal de Assistência Social, a funcionária pública Municipal a Srª. Tatiana Alves dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10.509.724-7 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 123/2020

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 31/12/2020 do Quadro de Pessoal de Comissão, de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o funcionário público Municipal o Sr. Antonio Francisco de Abreu, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.089.042-2 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 124/2020

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 31/12/2020 do Quadro de Pessoal de Comissão, de Procurador Geral do Município, o funcionário público Municipal o Sr. Rodrigo de Oliveira de Assis, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 410.377.921-9 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 125/2020

“SÚMULA: Exonera Funcionária Pública Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA, a partir de 31/12/2020 do Quadro de Pessoal de Comissão, de Secretária Municipal de Administração, a funcionária pública Municipal a Srª. Aline Silvestre Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 13.265.818-8 SSP/PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 07 de Dezembro de 2020

Edição Nº: 2141

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Alcides Leandro de Campos, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.705.560-0 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 126/2020

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 31/12/2020 do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão.

Servidor	Cargo
Ivagna Freire da Silva	Chefe do Depto. Recursos Humanos
Lincon Marcelo da Luz	Chefe do Depto. Rodoviário Municipal
Neidilaine Onorato Medina	Chefe do Depto. de Convênios e Programas
Cintia Alexandrini	Chefe do Depto. de Projetos e Convênios

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 127/2020

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 31/12/2020 do Cargo de Motorista de Ambulância, o Servidor público Municipal Sr.